



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

07/05/2013



INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. ORÇAMENTO.....	2 - 3
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. CONVÊNIOS.....	6
3.2. DECISÕES.....	7
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CASO DÉCIO SÁ.....	8 - 12
4.2. ORÇAMENTO.....	13
4.3. SELETIVOS.....	14
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	15 - 16
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. CONVÊNIOS.....	17
6.2. DECISÕES.....	18
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	19 - 22
7.2. DECISÕES.....	23 - 24
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. CONVÊNIOS.....	25
8.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	26
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. CASO DÉCIO SÁ.....	27 - 29
9.2. DECISÕES.....	30 - 31
9.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	32
9.4. ORÇAMENTO.....	33
9.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	34 - 37

A VOZ DO POVO

Na última semana, o deputado estadual Afonso Manoel (PMDB) demonstrou preocupação com o volume de eleitores de São Luís que, até o momento, realizaram o recadastramento biométrico. Com um contingente eleitoral de 680 mil, o parlamentar alertou que somente 15% da população apta a votar tinha realizado o procedimento. O destaque chamou a atenção do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, que agradeceu o pronunciamento, pois acaba incentivando os eleitores a fazer o recadastramento biométrico e aproveitou para atualizar o número de cadastrados, "agora já são quase 85 mil eleitores". Caso o ritmo seja mantido, em 19 de dezembro, prazo de encerramento do recadastramento, praticamente metade da população da capital pode ficar fora do processo eleitoral. Uma vez que a média for seguida dos 680 mil atuais, apenas 380 mil estarão recadastrados. O dado assusta e pode trazer grandes impactos ao processo eleitoral. Fora São Luís, mais oito municípios passam pela atualização e juntos somam quase 950 mil eleitores, o que corresponde a 30% do eleitorado total do Maranhão. Os eleitores que ainda não fizeram o recadastramento devem se dirigir aos locais indicados pelo TRE-MA até 19 de dezembro. Caso contrário, vão ter o título de eleitor cancelado e ficarão impedidos de obter uma série de benefícios, tais como: fazer solicitação de passaporte ou cartão do CPF, bem como inscrever-se em concurso público, renovar a

matrícula em estabelecimentos oficiais de ensino e obter empréstimos, além de assumir cargos públicos. Atualmente, existem postos instalados no Fórum Desembargador Francisco Costa Francisco Sobrinho, na Avenida Senador Vitorino Freire, no bairro Areinha, no São Luís Shopping, nos Vivas Cidadãos (João Paulo, Jaracati e Praia Grande), no Centro Social Urbano (CSU) da Cohab, na Assembleia Legislativa (AL) e no Tribunal de Justiça do Maranhão para realizar o recadastramento biométrico

Você já fez o seu recadastramento biométrico?



"Por mim, não votaria mais. Pode vim quem for e vai continuar assim como está. Ainda não fiz o recadastramento apesar de saber que posso perder o título de eleitor."

Cely Nava,
empresária



"Ainda não fiz o recadastramento. Tenho que ir em Paço do Lumiar fazer isso. Preciso organizar meu tempo para cumprir meu dever de cidadã, senão, vou acabar perdendo meu título. Acho que com a Biometria será mais seguro, mas infelizmente os corruptos sempre dão um jeito para fazer as maracutaias."

Angela Pinheiro,
administradora

TRANSPARÊNCIA

JUDICIÁRIO É ÚNICO PODER A CUMPRIR LAI NO MARANHÃO

O Judiciário do Maranhão é único poder a cumprir integralmente no Estado o que determina a Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme exigência da Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Desde julho do ano passado – quando a decisão entrou em vigor – o Tribunal de Justiça (TJMA) criou o link “Transparência”, na página principal do portal www.tjma.jus.br, para divulgar em detalhes a sua folha de pessoal. O TJMA foi o primeiro no país a liberar na internet dados integrais do Judiciário estadual, de acordo com a nova lei. PÁGINA 3



TRANSPARÊNCIA

Judiciário é único poder a cumprir LAI no Maranhão

O Judiciário do Maranhão é único poder a cumprir integralmente no Estado o que determina a Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme exigência da Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Desde julho do ano passado – quando a decisão entrou em vigor – o Tribunal de Justiça (TJMA) criou o link "Transparência", na página principal do portal www.tjma.jus.br, para divulgar em detalhes a sua folha de pessoal. O TJMA foi o primeiro no país a liberar na internet dados integrais do Judiciário estadual, de acordo com a nova lei.

Quem consulta a página encontra remunerações, diárias, indenizações e verbas pagas a magistrados, servidores e colaboradores. Aparecem, ainda, os descontos – a exemplo do imposto de renda retido na fonte e contribuição previdenciária. Essas informações são acrescidas do nome do beneficiário e da unidade de trabalho. Não há restrições quanto a objetos da pesquisa.

O material divulgado abrange a estrutura remuneratória, quantitativo e descrição de cargos e nomes de magistrados, e servidores



desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

efetivos ou não. O demonstrativo vai além e especifica o orçamento público, contratos, precatórios, veículos,

empenhos e pagamentos.

"Mais que cumprir a LAI, permitimos ao cidadão conhecer e acompanhar a mo-

vimentação financeira do Judiciário maranhense. Este é um fato positivo para a sociedade, que passa a melhor compreender como atuam órgãos e gestores públicos", defende o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

PIONEIRISMO - Desde 2006 - A iniciativa do Judiciário maranhense em divulgar dados financeiros na internet vem desde 2006, e é única no país. Naquele ano, o "TJ em Números" já esmiuçava a execução orçamentária e financeira, a folha de pagamento, e licitações e contratos. "Já cumpríamos a LAI antes que a lei existisse", lembra o diretor financeiro, Luiz Carlos Calvet.

A qualidade das informações e pioneirismo levaram o TJMA a concorrer ao prêmio Innovare 2012, com o projeto "Transparência com Eficiência", idealizado pela Diretoria Financeira do Tribunal.

A Lei de Acesso à Informação, ou LAI (Lei nº. 12.157, de 18 de novembro de 2011), obriga os órgãos públicos a fornecer informações e documentos solicitados pela população, desde que não definidos como secretos.

***Policial que matou o
marido é absolvida***

Policial que matou o marido é absolvida

A policial militar reformada Luciene Arouche Marinho, submetida ao segundo julgamento no Tribunal do Júri de São Luís, pela morte do marido, o também policial José Carlos Cutrim Marinho, foi absolvida. A defesa mostrou que a ré sofre de doença mental.

Acusada de envenenar a vítima, Luciene Arouche foi condenada em 2011 pelo júri popular a 14 anos de reclusão. Ela recorreu ao Tribunal de Justiça do Maranhão, que anulou o julgamento, sendo

marcada uma nova sessão do júri. No dia 25 de abril, ela voltou ao banco dos réus, submetendo-se a julgamento na 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís.

O Conselho de Sentença absolveu Luciene Arouche, reconhecendo a tese de inimputabilidade apresentada pelo advogado Ítalo Leite. A defesa alegou que a acusada já na época do crime era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse enten-

dimento

A juíza Patrícia Marques Barbosa aplicou à acusada, presente no julgamento, a medida de segurança de sujeição a tratamento ambulatorial, pelo prazo mínimo de um ano, no Hospital Nina Rodrigues, em São Luís, devendo ao final desse período realizar perícia para se averiguar a necessidade de continuação da medida.

A magistrada deixou de aplicar a medida de internação tendo em vista que o médico psiquiatra que trata

da acusada há 15 anos disse, ao ser ouvido durante a sessão do júri, que Luciene Arouche não possui periculosidade, estando em tratamento ambulatorial e com quadro controlado.

Conforme a denúncia do Ministério Público, Luciene Arouche, no dia 03 de julho de 1998, por volta das 22h, na residência da própria vítima, no bairro Cidade Operária, envenenou o marido. José Carlos Cutrim foi socorrido, mas morreu dois dias depois no hospital.

BACABAL

PM prende traficante e apreende arma de fogo

Policiais Militares do 15º BPM efetuaram, na tarde do último sábado (4), a prisão de José Francisco Silva Rocha, morador da Rua Eurides de Araújo, Bairro Trizidela, em Bacabal. Para a polícia, José Francisco é o responsável por abastecer as bocas de fumo dos bairros Cajueiro, Alto Bandeirantes, Mangueira e Presídio, naquele município.

Em poder do suspeito, foram apreendidas duas balanças de precisão, que segundo a polícia, eram utilizadas na pesagem de drogas; uma tesoura, plásticos para acondicionar entorpecentes, uma bolsa porta-cédula com documentos e um revólver calibre 38, com seis munições intactas. No momento da prisão, ele não apresentou o documen-

to de porte de arma.

Ele já vinha sendo monitorado há vários dias pelo Serviço de Inteligência do 15º BPM. "A PM, desde o início do ano, tem intensificado as operações de combate ao tráfico de entorpecentes na cidade de Bacabal, em especial nos bairros que apresentam um alto índice de venda e uso de drogas", pontuou o te-

nente-coronel Egidio Amaral, comandante do Batalhão.

Outras operações em conjunto com o Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil estão sendo montadas. O oficial da PM destacou ainda que os próximos trabalhos deverão resultar na prisão de vários traficantes e na apreensão de mais armas de fogo, irregulares.

Justiça manda Google retirar blog anônimo da internet

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso IV, dispõe que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Com base na norma, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) manteve decisão de primeira instância, que determinou ao Google Brasil deixar de hospedar, em 48 horas, blog de autor anônimo com informações sobre o município de Imperatriz e seus gestores.

Também fica mantida a liminar para que o provedor de acesso identifique, por meio de endereços IP, os computadores usados para alimentar o blog, no prazo de cinco dias. O município, representado pelo prefeito Sebastião Madeira, havia entrado com ação cautelar, com o objetivo de obter os dados e para que fossem excluídos os posts.

O autor da ação alegou que os administradores de Imperatriz passaram a ter suas vidas devassadas por meio de publicações diárias no blog anônimo, que estaria utilizando de forma falsa o nome do tabloide eletrônico Wikileaks, conhecido pelo vazamento de

documentos internacionais considerados secretos. Afirmou que o blog é colocado à disposição de todos pelo Google e disse que, entre os supostos crimes cometidos pelo autor anônimo, estaria a publicação de informações privadas de servidores, capturadas do site da Prefeitura por meios ilícitos.

O provedor de internet considerou a decisão da Justiça de 1º grau uma violação aos princípios constitucionais, assim como às convenções internacionais das quais o Brasil faz parte. Disse que o conteúdo do blog não transcende os padrões socialmente aceitáveis. Acrescentou não exercer controle preventivo ou monitoramento sobre o conteúdo das páginas pessoais criadas por usuários e afirmou que, ao acessar o site Blogger para criar uma conta, o autor aceita e contrata com o Google os termos de serviço, toma conhecimento de informações e recomendações, além de assumir obrigações.

O Google ainda sustentou não ser possível fornecer o endereço IP, tendo em vista a necessidade de identificação dos conteúdos específicos (URLs),



Desembargadora Maria das Graças Duarte

uma vez que se trata de site genérico. Também considerou elevada a multa diária, de R\$ 5 mil, fixada pelo juiz para caso de descumprimento da decisão.

A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) afirmou que não procede o inconformismo do Google no que diz respeito aos princípios constitucionais e convenções internacionais, tendo em vista que os conteúdos publicados no blog são anônimos, não devendo prevalecer, portanto, o

princípio da liberdade de expressão.

A relatora citou decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com mesmo entendimento, e que obriga o agravante a viabilizar o IP do computador utilizado para cadastramento de conta na internet. A desembargadora votou pelo provimento parcial do recurso do Google, apenas para reduzir a multa-diária para R\$ 1 mil, por considerar o valor original excessivo.

Escapando

O advogado Ronaldo Ribeiro, denunciado como participante da quadrilha que mandou matar o jornalista Décio Sá, conseguiu, mais uma vez, escapar do julgamento.

Ele obteve novo habeas corpus, para desmembrar seu processo dos demais.

Com isso, conseguiu o direito de ter a audiência de instrução realizada em data diferente da de Gláucio Alencar e companhia.

 CASO DÉCIO SÁ

Testemunhas começam a depor



Fábio Aurélio, o Bochecha, Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda estiveram no fórum

Dez das 15 testemunhas de acusação arroladas no processo do assassinato do jornalista Décio Sá começaram a ser ouvidas pela Justiça ontem, no fórum de São Luís, acompanhados pelos acusados do crime. Advogado Ronaldo Ribeiro responderá em ação desmembrada dos outros acusados. **Geral C5**



Jhonatan de Sousa Silva, executor do crime, com seu advogado

Testemunhas de acusação do Caso Décio Sá começaram a ser ouvidas

Foram retomadas ontem pela manhã as oitivas de 10 dos 15 intimados, no Salão do Júri do Fórum Desembargador Sarney Costa; advogado Ronaldo Ribeiro, denunciado pelo Ministério Público, responderá em ação desmembrada dos demais acusados

Saulo Maclean

Da editoria de Polícia



A sequência de depoimentos das testemunhas de acusação arroladas no processo acerca da morte do jornalista Décio Sá foi retomada ontem pela manhã com as oitivas de 10 dos 15 intimados, aguardados para a audiência no Salão do Júri do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau. Durante a sessão, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu o pedido de habeas corpus, impetrado pela defesa do advogado Ronaldo Ribeiro, um dos 12 denunciados pelo Ministério Público Estadual como partícipe no crime, que agora responderá em ação desmembrada dos demais acusados.

O benefício foi requerido pelo advogado Aldenor Rebouças Júnior, que no dia 28 de janeiro já havia conseguido a suspensão dos depoimentos, por meio de liminar, assinada pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, o mesmo magistrado que acatou ao habeas corpus recente. Assim como nesta fase do processo, o defensor de Ronaldo Ribeiro alegou que apenas no dia 23 de janeiro se apossou de todas as interceptações (escutas) telefônicas que, segundo investigações da Polícia Civil do Ma-

ranhão, comprometem o seu cliente e que, portanto, não teve “tempo hábil para se inteirar”.

“Tivemos acesso ao material completo somente após meses de insistência, protocolando muito antes mesmo do recesso dos advogados, entre a última semana de dezembro e os dois primeiros meses do ano. Quando nos deparamos com as mídias, entregues pela polícia judiciária ao Ministério Público, verificamos que havia mais de 88 mil áudios, arquivos suficientes para encher seis mídias de DVDs e dois CDs, isto é, humanamente impossível de serem analisados nesse tempo, motivo pelo qual nos fundamentou a pedir o desmembramento do processo”, disse o advogado Aldenor Rebouças Júnior.

Advogado - A decisão favorável à defesa do advogado, denunciado de integrar a rede de agiotas que financiou a morte do jornalista da editoria de Política de O Estado, foi anunciada por volta das 10h30, uma hora e meia após o início dos depoimentos. Dos 12 denunciados pela MP, apenas Shirliano Graciano de Oliveira, o *Balão*, de 28 anos (ainda foragido); José Raimundo Sales Chaves Júnior, o *Júnior Bolinha*, de 38 anos, ambos apontados como intermediadores do crime; e o advogado Ronaldo Ribeiro (réu solto) não compareceram à sessão presidida pelo juiz Márcio Castro Brandão, da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Entraram algemados no Salão do Júri, pontualmente às 9h10, os agiotas Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 35 anos, e seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho, de 73 anos, acusados de financiar ao valor de R\$ 100 mil a morte do jornalista; e o empresário Fábio Aurélio do Lago e Silva, o *Bochecha*, de 33 anos, também apontado como intermediador do crime. Horas depois do início dos depoimentos, tiveram lugar à sala de audiência o executor confesso do crime, o pistoleiro paraense Jhonatan de Sousa Silva, de 25 anos, e Marcos Bruno Silva de Oliveira, de 29 anos, piloto de fuga do assassino.

Também compareceram aos depoimentos Elker Farias Velloso, o *Diego*, de 26 anos, preso no estado de Minas Gerais, acusado de integrar a quadrilha; os dois policiais civis afastados da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros, que, segundo o inquérito, tinham ligação estreita com a rede de agiotas; e o ex-subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar, capitão Fábio Aurélio Saraiwa Silva, o Fábio Capita, de 37 anos, que, de acordo com a polícia judiciária, foi citado pelo assassino como a pessoa que teria fornecido a arma do crime.

Processo - Recentemente, o oficial da PMMA foi beneficiado por um habeas corpus, mas continua à disposição da Justiça, agora também no processo que envolve o assassinato de Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos, executado na cidade de Teresina, 23 dias antes da morte de Décio Sá. Segundo a Polícia Civil do Maranhão, foi por denunciar em seu blog e atribuir aos agiotas o mando deste crime que o jornalista maranhense teve a sua morte encomendada pelos líderes da quadrilha, que faturava milhões com desvio de recursos públicos estaduais e federais destinados às prefeituras municipais.

Ao deixar a sessão, o promotor de Justiça da 1ª Promotoria do Tribunal do Júri, Luis Carlos Correa Duarte, responsável por arrolar as testemunhas de acusação, disse que o não comparecimento de algumas testemunhas esperadas para o primeiro dia de oitivas não comprometerá o processo. "Algumas testemunhas não foram localizadas e outras não compareceram. No entanto, as pessoas que foram ouvidas pela polícia judiciária e pelo Ministério Público não acrescentaram nada mais do que as testemunhas que hoje se fizeram presentes. Portanto, não haverá prejuízo ao processo", ressaltou o representante do MP.

ENTENDA O CASO

O jornalista Décio Sá foi assassinado, por volta das 23h30 do dia 23 de abril de 2012, quando aguardava por amigos, sentado a uma mesa, no restaurante Estrela do Mar, na Avenida Litorânea. O pistoleiro paraense Jhonatan de Sousa Silva, na época descrito por testemunhas como um homem com características indígenas, desceu da garupa de uma moto, pilotada pelo cúmplice, adentrou ao estabelecimento, foi ao encontro do jornalista, e o alvejou com seis tiros de pistola calibre ponto 40, cinco deles, segundo o Instituto de Criminalística (Icrim), atingiram o blogueiro, a maioria na cabeça. O assassino e os demais integrantes da rede de agiotagem foram presos no início da manhã do dia 13 de junho de 2012, durante a "Operação Detonando", na qual foram empregados mais de 70 policiais civis, além de homens do Grupo Tático Aéreo (GTA), e 12 delegados.

Mais

Os depoimentos das testemunhas de acusação se estenderão até sexta-feira (10). Hoje, conforme agendado pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, são aguardadas as oitivas de pelo menos 10 pessoas, entre jornalistas, parlamentares, policiais e outras próximas das atividades profissionais de Décio Sá. Na tramitação, o processo se divide em três fases: a primeira de instrução, nas quais as testemunhas de defesa também terão direito a se manifestar; a segunda, na qual o Ministério Público e defesa apresentam suas alegações finais, e por último o pronunciamento do juiz para que os acusados sejam submetidos a julgamento.



Fábio Aurélio, o Bochecha, Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda, envolvidos no morte de Décio



Jhonatan de Sousa Silva, acusado do assassinato de Décio Sá



A sessão foi presidida ontem pelo juiz Márcio Castro Brandão

Fotos/Biné Morais

Transparência

O Judiciário do Maranhão é o único poder a cumprir integralmente no estado o que determina a Lei de Acesso à Informação, conforme exigência da Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça. Desde julho do ano passado - quando a decisão entrou em vigor -, o Tribunal de Justiça criou o link “Transparência”, na página principal do portal www.tjma.jus.br, para divulgar a sua folha de pessoal.



Em comemoração aos seus 200 anos, o Tribunal de Justiça do Maranhão lançou um concurso de redação que tem como objetivo avaliar e premiar o conhecimento dos estudantes do Ensino Médio do Maranhão. O Concurso será realizado no dia 4 de novembro e vai premiar os dois primeiros colocados com uma viagem e um notebook. O Colégio Dom Bosco, que obteve a maior nota de Redação no Enem 2012, não poderia estar de fora desse certame. Por isso, na última segunda-feira o Desembargador Lourival Serejo, Ouvidor do Poder Judiciário e Presidente da Comissão de Comemoração aos 200 Anos do Tribunal de Justiça, esteve no Dom Bosco fazendo uma apresentação do concurso para o alunos. Na foto, ele é visto com a Diretora Pedagógica do Colégio Dom Bosco, Isabella Caracas

Justiça manda Vale retirar ferro velho da Baía de São Marcos

PÁGINA 2



FERRO VELHO

A Justiça Federal determinou à mineradora Vale e à empresa Eusung O&C CO, que cumpram integralmente a execução integral do plano de retirada da plataforma Sep Orion e demais estruturas naufragadas na Baía de São Marcos, no prazo de 90 dias.

Vale tem 90 dias para retirar cacareco velho da Baía de São Marcos

A decisão foi dada em caráter liminar, pelo juiz Ivo Anselmo Höhn Júnior, que também determinou o pagamento de multa no valor de R\$ 50 mil, caso o plano não seja cumprido no prazo estipulado.

A plataforma elevatória era utilizada a quase dois anos na construção do pier IV do terminal da Ponta da Madeira, em São Luís, especificamente como apoio ao serviço de implantação de estacas. Ela aderiu no dia 30 de setembro do ano passado, a aproximadamente um quilômetro do local onde eram realizadas as obras.

A decisão aconteceu após o Ministério Público Federal no Maranhão (MPF/MA) ajuizar uma ação civil pública, alegando que o material encontra-se naufragado há mais de cinco meses, ameaçando o equilíbrio e preservação do meio ambiente. A magistrado também argumenta em seu despacho que a União, através da Capitania dos Portos, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), já haviam determinado administrativamente a retirada da plataforma.

Em outubro do ano passado a mineradora divulgou nota à imprensa onde informava que o plano para a retirada do óleo da plataforma elevatória fora aprovado pela



Plataforma era utilizada há quase dois anos para construção de pier

Capitania dos Portos, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e uma embarcação seria utilizada na operação.

Segundo nota enviada pela Vale, o plano para resgate da plataforma "vem sendo atendido com pontualidade, inexistindo quaisquer riscos de dano ambiental".

Leia a nota na íntegra:

"A Vale esclarece que já se manifestou nos autos do processo, indicando que o plano de salvatagem para o resgate da Plataforma Sep Orion vem sendo atendido com pontualidade, inexistindo quaisquer riscos de dano ambiental.

A metodologia de resgate da Sep Orion já havia sido

aprovada pela Capitania dos Portos e pelo IBAMA. Após a sua finalização e, sendo aprovada a futura etapa de remoção, a plataforma será retirada do local atual e levada até um ponto em mar (a ser determinado pelas autoridades competentes), onde será afundada dentro dos critérios exigidos neste tipo de operação, sem prejuízos ao ambiente marinho".

• Tráfico de drogas

Policiais Militares do 15º BPM efetuaram, na tarde do último sábado (4), a prisão de José Francisco Silva Rocha, morador da Rua Eurides de Araújo, Bairro Trizidela, em Bacabal. Para a polícia, José Francisco é o responsável por abastecer as bocas de fumo dos bairros Cajueiro, Alto Bandeirantes, Mangueira e Presídio, naquele município. Em poder do suspeito, foram apreendidas duas balanças de precisão, que segundo a polícia, eram utilizadas na pesagem de drogas; uma tesoura, plásticos para acondicionar entorpecentes, uma bolsa porta-cédula com documentos e um revólver calibre 38, com seis munições intactas. No momento da prisão, ele não apresentou o documento de porte de arma.

• Monitoramento

Ele já vinha sendo monitorando há vários dias pelo Serviço de Inteligência do 15º BPM. "A PM, desde o início do ano, tem intensificado as operações de combate ao tráfico de entorpecentes na cidade de Bacabal, em especial nos bairros que apresentam um alto índice de venda e uso de drogas. As operações também foram estendidas às doze cidades que fazem parte do 15º BPM", pontuou o tenente-coronel Egidio Amaral, comandante do Batalhão. Outras operações em conjunto com o Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil estão sendo montadas. O oficial da PM destacou ainda que os próximos trabalhos deverão resultar na prisão de vários traficantes e na apreensão de mais armas de fogo, irregulares.

IMPERATRIZ

Justiça manda Google retirar blog anônimo da internet

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso IV, dispõe que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Com base na norma, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) manteve decisão de primeira instância, que determinou ao Google Brasil deixar de hospedar, em 48 horas, blog de autor anônimo com informações sobre o município de Imperatriz e seus gestores.

Também fica mantida a liminar para que o provedor de acesso identifique, por meio de endereços IP, os computadores usados para alimentar o blog, no prazo de cinco dias. O município, representado pelo prefeito Sebastião Madeira, havia entrado com ação cautelar, com o objetivo de obter os dados e para que fossem excluídos os posts.

DENÚNCIA - O autor da ação alegou que os administradores de Imperatriz passaram a ter suas vidas devassadas por meio de publicações diárias no blog anônimo, que estaria utilizando de forma falsa o nome do tabloide eletrônico Wikileaks, conhecido pelo vazamento de documentos internacionais considerados secretos. Afirmou que o blog é colocado à disposição de todos pelo Google e disse que, entre os supostos crimes cometidos pelo autor anônimo, estaria a publicação de informações privadas de servidores, capturadas do site da Prefeitura por meios ilícitos.

RESPOSTA DO GOOGLE - O provedor de internet considerou a decisão da Justiça de 1º grau uma violação aos princípios constitucionais, assim como às con-

venções internacionais das quais o Brasil faz parte. Disse que o conteúdo do blog não transcende os padrões socialmente aceitáveis. Acrescentou não exercer controle preventivo ou monitoramento sobre o conteúdo das páginas pessoais criadas por usuários e afirmou que, ao acessar o site Blogger para criar uma conta, o autor aceita e contrata com o Google os termos de serviço, toma conhecimento de informações e recomendações, além de assumir obrigações.

O Google ainda sustentou não ser possível fornecer o endereço IP, tendo em vista a necessidade de identificação dos conteúdos específicos (URLs), uma vez que se trata de site genérico. Também considerou elevada a multa diária, de R\$ 5 mil, fixada pelo juiz para caso de descumprimento da decisão.

ARGUMENTAÇÃO REFUTADA - A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) afirmou que não procede o inconformismo do Google no que diz respeito aos princípios constitucionais e convenções internacionais, tendo em vista que os conteúdos publicados no blog são anônimos, não devendo prevalecer, portanto, o princípio da liberdade de expressão.

A relatora citou decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com mesmo entendimento, e que obriga o agravante a viabilizar o IP do computador utilizado para cadastramento de conta na internet. A desembargadora votou pelo provimento parcial do recurso do Google, apenas para reduzir a multa-diária para R\$ 1 mil, por considerar o valor original excessivo.

CASO DÉCIO SÁ

Advogado diz que polícia formulou depoimentos

No primeiro dia de depoimentos das testemunhas de acusação arroladas pelo Ministério Público (MP) sobre o caso Décio Sá, Adriano Cunha, advogado do empresário Gláucio Carvalho, disse que os depoimentos de duas testemunhas foram formulados pela polícia. O advogado contestou a falta de lisura e alegou que, durante a oitiva, o documento estava 'pronto' e depois as assinaturas das testemunhas foram coletadas. Gláucio Carvalho (E), acusado de ser um dos mandantes do crime, e o assassino confesso Jhonatan Silva (D) participaram da oitiva.

URBANO



Irmão de Décio é dispensado de depoimento

O promotor de Justiça Luís Carlos Correa Duarte disse que o irmão da vítima foi dispensado a pedido do Ministério Público (MP).

Três testemunhas não comparecem ao tribunal

De acordo com o Ministério Público, ausência de três testemunhas de acusação na oitiva não deve interferir no andamento do processo.

Jornalistas e blogueiros devem ser ouvidos hoje

Estão previstas, para o segundo dia de oitivas do processo, 15 testemunhas, entre elas, jornalistas e blogueiros.

CASO DÉCIO SÁ

Depoimentos sob suspeitas

Segundo defesa do empresário Gláucio Carvalho, dois depoimentos dos envolvidos foram elaborados pela polícia

MICHEL SOUSA

No fim do primeiro dia de oitivas do processo que apura o assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, Adriano Cunha, advogado do empresário Gláucio Alencar Pontes Carvalho, acusado de ser um dos mandantes do crime, declarou não ter dúvidas de que os depoimentos de duas testemunhas, ouvidas na manhã de ontem, foram formulados pela polícia na tentativa de surpreender e manipular os autos do processo.

Estas testemunhas, segundo Adriano Cunha, estavam no local do crime e relataram na presença do juiz Márcio Castro Brandão, que responde pela 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, promotor e de todos os presentes dentro da sala, que os depoimentos existentes nos autos do processo foram formulados pela polícia. Segundo supostamente disseram durante a oitiva, o documento estava pronto e foi entregue apenas para assinar.

Para o advogado, este é um fato incontestável de que não houve lisura e muito menos responsabilidade e lealdade processual. "É um fato que nos consterna, porque esperamos de um processo como este que haja lisura, responsabilidade e acima de tudo lealdade processual. E não que se faça uma montagem dessas para pegar todos de calças curtas. Que sirva de exemplo

que tudo que foi apurado aqui hoje nos ensine alguma coisa. Nós teremos muitas coisas para serem apuradas até o fim destas audiências", disse o advogado Adriano Cunha.

De acordo com Adriano, é essencial que seja colhido o testemunho do irmão de Décio Sá, dispensado pelo Ministério Público, que compreende não ser um depoimento importante para o processo. Na ótica do advogado, existe a intenção de ouvir o testemunho dele (irmão de Décio) para que este possa contribuir com a elucidação da autoria da morte do jornalista. "É importante e é uma testemunha válida, pois tem compromisso legal de falar a verdade. Se não fosse assim, seria apenas um informante, o que não é. Vamos ouvi-lo porque seu depoimento pode contribuir para a conclusão do caso", destacou.

Quem também gostou muito do primeiro dia de instrução processual foi Pedro Jarbas, advogado do assassino confesso Jhonatan Silva. "As primeiras testemunhas arroladas pelo MP, que são oculares, e elas duas se enrolaram um pouco na hora de traçar detalhes técnicos. Os trabalhos processuais são importantes neste sentido, pois desmistificam a máxima da investigação policial. Não existe essa totalidade que se apregoa, essas verdades absolutas de polícia. O trabalho da instrução criminal é justamente para isso, para trazer as contradições e dar nomes aos bois", finalizou, Pedro Jarbas.

Ausências

Apenas seis testemunhas de acusação compareceram para serem ouvidas pelo juiz Márcio Castro Brandão, que responde pela 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, nas oitivas do processo que apura o assassinato do jornalista Décio Sá. A expectativa da promotoria era de que fossem ouvidas 10 testemunhas de acusação arroladas pelo Ministério Público por dia, mas três delas não compareceram ou por não terem sido encontradas ou porque estavam indisponíveis (viagens ou enfermidades) para comparecer aos depoimentos. O irmão da vítima, que também testemunharia, foi dispensado a pedido do MP, segundo informou o promotor de Justiça da 1ª Promotoria do Tribunal do Júri do caso, Luís Carlos Correa Duarte.

De acordo com o promotor Luís Carlos Duarte, a ausência destas testemunhas não interfere em nada no andamento do processo. Ele também considerou o início da fase de instrução processual muito importante para converter indícios em provas que possam ser levadas a julgamento e, posteriormente, a condenação dos acusados. "Apesar da ausência de três testemunhas e a dispensa de outra foi um dia muito eficiente porque nós conseguimos dar início a fase da instrução processual que é a fase que vai levar ao julgamento os acusados. Por isso, é preponderante colhermos as provas, transformar indícios em provas para que se realize o julgamento e a condenação dos acu-

sados e a responsabilização deles criminalmente", destacou.

No total, serão colhidos os depoimentos de cinquenta e cinco pessoas (testemunhas de acusação, defesa e os acusados de participação no crime) até o próximo dia 24, data que marca o fim das oitivas e a primeira fase da instrução processual. Após isto e diante de todo o contexto probatório, o juiz fará a pronúncia para que os acusados sejam submetidos a julgamento perante o Tribunal do Júri.

Desmembramento

Outro fato importante relatado neste primeiro dia de depoimentos foi o desmembramento do processo envolvendo o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro. A pedido de seu advogado, Aldenor Cunha Rebouças Júnior, a Justiça atendeu ao pedido de separação dos processos, o que não mudará as instruções processuais. A alegação feita por Aldenor foi de que várias provas e arquivos com depoimentos foram entregues no último momento, o que teria prejudicado a defesa.

Segundo a assessoria de comunicação do Fórum Desembargador José Sarney, as mesmas testemunhas ouvidas na oitiva que começou ontem, e se estende até o dia 24, serão utilizadas no caso de Ronaldo.

»» Dinâmica do processo

Na primeira semana (6 a 10 de maio), serão ouvidas as testemunhas de acusação arroladas pelo Ministério Público. Serão, em média, 15 testemunhas por dia. Entre as testemunhas, há blogueiros e jornalistas.

Na segunda semana (13 a 17), é a vez dos depoimentos das testemunhas de defesa. Ainda não há um número exato de pessoas a serem ouvidas porque os advogados dos acusados podem apresentar testemunhas em banca (no dia das oitivas).

Na terceira semana (20 a 24), serão interrogados os acusados no processo. São ao todo 12 acusados, sendo um foragido – Shirliano Graciano de Oliveira.

Foram intimados para o interrogatório 11 acusados:

Jhonathan de Sousa Silva (executor); o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro; Marcos Bruno Silva de Oliveira; José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha"; os policiais Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros; Elker Farias Veloso; o capitão da PM, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita"; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bochecha"; os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio).

»» Para saber mais

Entenda o caso

O jornalista Décio Sá foi morto no dia 23 de abril do ano passado, em um bar na Av. Litorânea. O crime foi resultado das denúncias feitas pelo jornalista sobre esquema de agiotagem envolvendo 41 prefeituras maranhenses. Após um ano de investigações, 12 pessoas foram indiciadas por suspeita de envolvimento no crime, como o assassino confesso Jhonatan Silva e os acusados de serem os mandantes do crime: o empresário Gláucio Alencar e o pai dele José de Alencar Miranda. Nas investigações, foi apontado o envolvimento de capitão da Polícia Militar: Fábio Aurélio Silva, o Fábio Capita, que está preso acusado de ter fornecido a arma para o pistoleiro Jhonatan matar o jornalista. Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha, e José Raimundo Charles Sales Júnior, o Júnior Bolinha.

De acordo com a polícia e o Ministério Público, o grupo de agiotas tinha ligações com pelo menos 41 prefeituras maranhenses, no período de 2009 a 2012 e foi responsável pelo desvio de

mais de R\$ 100 milhões.

O bando montava empresas de fachada para vencer licitações direcionadas e utilizava 'laranjas', entre eles, pessoas que já faleceram. Após pegarem empréstimos para as campanhas, os prefeitos facilitavam a licitação para empresas fantasmas dos agiotas, que eram contratadas para fazer serviços e fornecer produtos, como merenda escolar e reformas de prédios públicos.



HONÓRIO MOREIRA/REPRODUÇÃO/ OIMPIDA. PRESS

Gláucio Carvalho, acusado de ser um dos mandantes do crime, acompanhado do pai José Miranda, compareceu à oitiva do processo

▶▶ Tramitação do processo

1ª fase: instrução – quando são ouvidas as testemunhas de acusação, seguidas das testemunhas de defesa e interrogatório dos acusados;

2ª fase: Ministério Público e defesa apresentam alegações finais, em relação a cada um dos acusados;

3ª fase: diante de todo o contexto probatório, o juiz faz a pronúncia para que os acusados sejam submetidos a julgamento perante o Tribunal do Júri.

Relembre a suspensão

As oitivas das testemunhas de acusação iniciariam no dia 28 de janeiro de 2013 e iriam até o dia 31 do mesmo mês, no Fórum de São Luís. Uma liminar concedida pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Raimundo Nonato de Souza, no primeiro dia dos depoimentos, suspendeu as oitivas. Foi um pedido de Habeas Corpus interposto pelo advogado Aldenor Cunhas Rebouças Júnior, defensor do acusado e também advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, um dos denunciados pelo Ministério Público Estadual. A defesa alegou que não teria tido acesso a conteúdos importantes dos autos, a exemplo das escutas telefônicas.

Atendendo pedido do MP, o desembargador Lourival Serejo decidiu no dia 1º de fevereiro de 2013, em mandado de segurança, suspender os efeitos do habeas corpus que interrompeu os depoimentos das testemunhas.

Bastidores

O LIMITE DO ANONIMATO

Tribunal de Justiça do Maranhão
determinou prazo de 48 horas para
que a Google do Brasil deixe de
hospedar blog de autor anônimo.

POLÍTICA 3

Anonimato virtual

Tentar fazer hoje em dia algum modo de comunicação de massa escondendo-se no anonimato é algo inimaginável. Principalmente, usando a internet como instrumento dessa comunicação sem autoria e sem responsabilidade. Foi esse o entendimento do Tribunal de Justiça do Maranhão (5ª Câmara Cível) ao manter a decisão de primeira instância de Imperatriz, que mandou o Google Brasil deixar de hospedar, em 48 horas, um blog de autor anônimo, mas livre para dizer o que bem entende.

O TJ reconheceu os argumentos contidos na ação cautelar impetrada pelo prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira. Ele alega que os administradores locais passaram a ter suas vidas devastadas por meio de publicações diárias no blog anônimo. O autor estaria utilizando, de forma falsa, o nome do site eletrônico WikiLeaks, especializado em vazamento de documentos internacionais considerados secretos. O autor cita como exemplo de crime praticado pelo anônimo a publicação de informações privadas de servidores, capturadas do site da prefeitura por meios ilícitos.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso IV, dispõe que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado, no entanto, o anonimato. A Justiça determina que o provedor Google identifique, por meio de endereços IP, os computadores usados para alimentar o blog. Em defesa, o provedor considerou a decisão da Justiça de 1º grau uma violação aos princípios constitucionais, assim como às convenções internacionais das quais o Brasil faz parte.

E acrescentou que o conteúdo do blog não transcende os padrões socialmente aceitáveis. E disse ainda que não controla nem monitora o conteúdo das páginas pessoais criadas por usuários. Além disso, o autor de páginas aceita e contrata com o Google os termos de serviço, toma conhecimento de informações e recomendações, além de assumir obrigações. O Google também considerou elevada a multa diária, de R\$ 5 mil, fixada pelo juiz para caso de descumprimento da decisão. Para a desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora), não procede o inconformismo do Google no que diz respeito aos princípios constitucionais. Apenas rebaixou a multa diária para R\$ 1 mil em caso de descumprimento.

Polícia

PM prende traficante e apreende arma de fogo

Policiais Militares do 15º BPM efetuaram, na tarde do último sábado (4), a prisão de José Francisco Silva Rocha, morador da Rua Eurides de Araújo, Bairro Trizidela, em Bacabal. Para a polícia, José Francisco é o responsável por abastecer as bocas de fumo dos bairros Cajueiro, Alto Bandeirantes, Mangueira e Presídio, naquele município.

Em poder do suspeito, foram apreendidas duas balanças de precisão, que segundo a polícia, eram utilizadas na pesagem de drogas; uma tesoura, plásticos para acondicionar entorpecentes, uma bolsa porta-cédula com documentos e um revólver calibre 38, com seis munições intactas. No momento da prisão, ele não apresentou o documento de porte de arma.

Ele já vinha sendo monitorando há vários dias pelo Serviço de Inteligência do 15º BPM. “A PM, desde o início do ano, tem intensificado as operações de combate ao tráfico de entorpecentes na cidade de Bacabal, em especial nos bairros que apresentam um alto índice de venda e uso de drogas. As operações também foram estendidas às doze cidades que fazem parte do 15º BPM”, pontuou o tenente-coronel Egidio Amaral, comandante do Batalhão.

Outras operações em conjunto com o Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil estão sendo montadas. O oficial da PM destacou ainda que os próximos trabalhos deverão resultar na prisão de vários traficantes e na apreensão de mais armas de fogo, irregulares.

Capacitação

Sejap inicia Curso Básico de Gestão Penitenciária

Na manhã de segunda-feira (6), no auditório do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), aconteceu o Curso Básico de Gestão Penitenciária, destinado a diretores de todas as unidades prisionais do estado. Realizado pela Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, por meio da Assessoria de Planejamento, o curso prosseguirá até sábado (11).

Com o objetivo de melhorar a qualidade da gestão nos presídios, com uma capacitação voltada às necessidades enfrentadas pelos diretores das unidades, a Sejap, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) começou o primeiro da série de cursos que devem ser disponibilizados durante todo o ano aos servidores da instituição.

O secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, revela que o servidor é uma das prioridades. "Cuidando de quem cuida do sistema, com certeza, colhere-mos resultados positivos rapidamente", disse.

No primeiro dia de capacitação, os diretores além de convidados e alguns servidores, assistiram a palestras motivacionais ministradas pelo sargento Jorge e tenente Miranda, que levaram, por meio de exibição de vídeos e dinâmicas em grupo, algu-

mas estratégias e maneiras de como atuar melhor dentro do trabalho. "Momentos como esse são importantes para o início do curso, pois aproxima e desinibe quem está participando", explicou o tenente Miranda.

O chefe da assessoria de planejamento (Asplan) da Sejap, e organizador do curso, Antônio José Pinto, relata que a ideia é que os diretores aprendam teoricamente as noções de procedimento administrativo e se adequem ao que rege o órgão "O foco é o aperfeiçoamento de quem está à frente do comando das unidades".

O dia teve ainda a palestra dos professores Paulo de Tarso e Edilson Lira, que ministraram Redação Oficial e Gestão de Pessoas, respectivamente.

A programação contará com palestras do delegado André Grossain; do Secretário Adjunto de Justiça e Administração, Frei Ribamar; e outras voltadas a temática do sistema penitenciário.

Presentes na abertura do curso, o secretário Adjunto de Estabelecimentos Penais, Fredson Maciel; os superintendentes de Justiça e de Controle e execução penal, Kecio Rabelo e Ronald Dias, respectivamente; representantes do Tribunal de Justiça; coordenadores de assistências aos apenados e demais servidores da instituição.

Treze acusados foram indiciados pela polícia; 3 ainda estão foragidos

POR OSWALDO VIVIANI

O jornalista Décio Sá, que trabalhava na editoria de política do jornal O Estado do Maranhão – integrante do Grupo Mirante, da família Sarney –, foi assassinado com seis tiros (cinco deles fatais) de pistola ponto 40, no fim da noite de 23 de abril do ano passado, no bar e restaurante Estrela do Mar, um estabelecimento à beira-mar, na Avenida Litorânea, em São Luís.

O crime repercutiu nacional e internacionalmente. A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), que tem à frente Aluísio Guimarães Mendes Filho, colocou as investigações sob sigilo e criou uma comissão de seis delegados para investigar o caso: Jeffrey Paula Furtado (presidente da comissão), Maymone Barros Lima, Guilherme Sousa Filho, Roberto Wagner Leite Fortes, Augusto Barros Neto e Roberto Mauro S. Larrat. O Disque-Denúncia do Maranhão divulgou que uma recompensa de R\$ 100 mil estava sendo oferecida por dois empresários para quem fornecesse informações à polícia que levassem à elucidação do homicídio.

Dois dias depois do crime (25 de abril), foram presos Valdênio José da Silva e Fábio Roberto Cavalcante Lima, ambos por suposta participação no assassinato, suspeita nunca comprovada. Libertado em 26 de maio, Valdênio foi assassinado a tiros em 11 de junho em sua casa, no município de Raposa (vizinho a São Luís). Fábio Roberto seguiu preso, respondendo por outras acusações.

Em 13 de junho, ao fim de mais de 50 dias de investigações – em que foram ouvidas cerca de 60 pessoas, entre funcionários de alguns dos restaurantes frequentados por Décio Sá (Estrela do Mar, Estrela Dalva O Gaúcho e Dona Maria), blogueiros, parentes, amigos e evangélicos que faziam um culto nas dunas da Litorânea e viram o assassino fugindo –, a polícia maranhense desencadeou a operação “Detonando” e deu o “caso Décio” como elucidado. O homicídio teria sido encomendado por R\$ 100 mil.

Sete acusados de envolvimento foram presos, indiciados pela polícia e denunciados à Justiça pelo Ministério Público. São eles:

. O assassino confesso do jornalista, o paraense de Xinguara Jhonatan

de Sousa Silva, de 24 anos (preso antes da “Detonando”, em 5 de junho, em São Luís, com drogas e armas; já transferido para um presídio federal, em Campo Grande, no MS);

. Gláucio Alencar Pontes Carvalho, 35 (empresário, acusado também por prática de agiotagem; hoje preso no Quartel do Comando da PM, no Calhau);

. José de Alencar Miranda Carvalho, 73 (pai de Gláucio; também acusado por agiotagem; está preso com o filho no Calhau);

. José Raimundo Sales Chaves Júnior, o “Júnior Bolinha”, 38 (empresário do ramo de automóveis e representante comercial de bebidas em Santa Inês (MA); teria feito o papel de intermediador entre o assassino, Jhonatan de Sousa, e os mandantes do crime; está preso na Unidade de Recolhimento de Regime Diferenciado – URRD –, na Liberdade);

. Fábio Aurélio do Lago e Silva, o “Buchechea”, 32 (trabalhava para Júnior Bolinha; segundo a polícia, ajudou na operacionalização do assassinato de Décio Sá; preso no Quartel do Comando da PM);

. Fábio Aurélio Saraiva Silva, o “Fábio Capita”, 36 (capitão da PM-MA; era subcomandante do Batalhão de Choque da corporação; para a polícia, foi ele quem forneceu a Júnior Bolinha – de quem é amigo de infância – a pistola ponto 40 usada por Jhonatan de Sousa para executar Décio Sá; a acusação nunca foi comprovada; “Capita” obteve um habeas corpus do TJ-MA, mas segue preso no Quartel dos Bombeiros (São Luís) porque é acusado de participação também no assassinato de Fábio Brasil, em Teresina);

. Marcos Bruno da Silva Oliveira, 28 (natural de Bacabal, foi preso em 7 de novembro do ano passado; foi ele, segundo a polícia, o verdadeiro “piloto de fuga” de Jhonatan de Sousa; preso em local não revelado).

Três pessoas indiciadas pela polícia ainda estão foragidas:

. Shirliano Graciano de Oliveira, o “Balão”, 27 (cunhado de Marcos Bruno; teria ajudado na operacionalização do assassinato de Décio Sá; denunciado pelo MP);

. Elker Farias Veloso, o “Diego”, 26 (apontado por Jhonatan de Sousa como seu “piloto de fuga”; a polícia,

no entanto, diz que essa função foi realizada por Marcos Bruno da Silva Oliveira; Elker foi indiciado e denunciado por dar apoio logístico ao pistoleiro);

. Homem conhecido como “Neguinho” (foi indiciado pela polícia, mas o MP não aceitou fazer denúncia contra ele, por falta de qualificação completa; paraense, teria apresentado o executor do crime, Jhonatan de Sousa, ao suposto intermediador, Júnior Bolinha).

Também foram indiciadas pela polícia e denunciadas pelo Ministério Público, por envolvimento no assassinato de Décio Sá, as seguintes pessoas, que não foram presas:

. Os investigadores da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros (dariam suporte informal aos suspeitos de agiotagem Gláucio Alencar e José de Alencar Miranda);

. Ronaldo Henrique Santos Ribeiro (ex-advogado de Gláucio Alencar; também era amigo do jornalista assassinado; apontado pela polícia como “braço jurídico” de agiotas que atuam em várias prefeituras do Maranhão).

Situações não esclarecidas – As investigações sobre o assassinato do jornalista Décio Sá foram marcadas por situações até hoje não esclarecidas. Entre elas, a mais grave foi a suspeita de que os depoimentos do pistoleiro Jhonatan teriam sido “ensaiados” para incriminar o deputado estadual Raimundo Cutrim (PSD). Jhonatan teria concordado em mencionar o nome do deputado (desafeto do secretário de Segurança Pública Aluísio Mendes), em troca da liberdade de seu primo, o também paraense Gleyson Marcena de Sousa, 26, preso com Jhonatan, no dia 5 de junho, em São Luís, com drogas e armas. Gleyson – que não teve nenhum envolvimento no assassinato do jornalista, segundo a polícia – fugiu pelo telhado da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, na Vila Palmeira, em 20 de outubro último, e até hoje não foi recapturado.

Também ficou “no ar” o assassinato de Valdênio José da Silva – primeiro suspeito do crime preso (em 25 de abril). Libertado em 26 de maio, Valdênio foi assassinado a tiros 16 dias depois, em 11 de junho. O crime

nevertheless foi esclarecido.

Outra lacuna: os nomes das prefeituras envolvidas em agiotagem – assunto que tem um inquérito desmembrado do “caso Décio” – permanecem sem ser divulgados, apesar de promessa do secretário Aluísio Mendes nesse sentido. Em seu depoimento à polícia do Piauí, Patrícia Gracielli Aranha Martins, viúva de Fábio Brasil, mencionou as prefeituras de Dom Pedro, Rosário e Paço do Lumiar como “clientes” do esquema de agiotagem. Até o fim do ano passado, esses municípios eram administrados por Arlene Costa, Marconi Bimba e Bia Venâncio, respectivamente.

A polícia tem conhecimento de que – além de Gláucio Alencar e José Miranda – ao menos outros oito suspeitos de agiotagem agem no Maranhão. São eles: Pedro Alberto Teles de Sousa (filho do ex-prefeito de Barra do Corda, José Mariano de Sousa, o “Nenzim”, e irmão do deputado estadual Rigo Teles, ambos do PV); Eduardo José Barros Costa, o “Eduardo DP” (filho da ex-prefeita Arlene Costa, de Dom Pedro); Josival Cavalcanti da Silva, o “Pacovan” (que, conforme a polícia, disputava negociações em prefeituras do Maranhão com Gláucio Alencar e seu pai, Miranda); Paulo Roberto Pinto Lima, o “Carioca” (ligado a Pedro Teles, segundo apurou a polícia); Ronaldo Henrique Santos Ribeiro (advogado, indiciado pela polícia e denunciado pelo Ministério Público por envolvimento em agiotagem nas prefeituras e no assassinato de Décio Sá); o juiz de Caxias Sidarta Gautama Farias Maranhão (flagrado, em janeiro de 2010, em ‘grampos’ da Polícia Federal em conversas com “Eduardo DP” que revelavam indícios de agiotagem); o deputado estadual Marcos Antonio de Carvalho Caldas (do PRB; já foi sócio de “Júnior Bolinha” numa loja de revenda de veículos, e teria emprestado R\$ 60 mil a Fábio Brasil – uma das muitas dívidas que o empresário morreu sem quitar); e João Batista Magalhães, o “Magáiver”, investigado pela PF em duas operações.

Por fim, a SSP-MA nunca se pronunciou sobre a situação de Airton Martins Monroe, preso no Terminal do São Cristóvão, na operação “Detonando”.

Advogado Ronaldo Ribeiro obtém habeas corpus e protela depoimento

Treze acusados foram indiciados pela polícia; 3 ainda estão foragidos

As audiências de instrução do processo referente ao assassinato do jornalista Décio Sá iniciaram ontem, no Fórum do Calhau. As oitivas, que deveriam começar por volta das 9h, só tiveram início às 10h20, por conta da apresentação de um habeas corpus, concedido pelo Tribunal de Justiça em favor do advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, um dos denunciados pelo Ministério Público. PÁGINA 5



O denunciado Ronaldo Ribeiro (na foto, com o policial federal Pedro Meireles): mais uma protelação



Gláucio Carvalho e Fábio Aurélio, o "Bucheça", chegam ao Fórum do Calhau



Jhonatan de Sousa Silva, assassino confesso de Décio Sá, ao lado de advogados

Advogado Ronaldo Ribeiro obtém habeas corpus e protela depoimento

POR JULY CAMILO

As audiências de instrução do processo referente ao assassinato do jornalista Décio Sá começaram na manhã de ontem (6), no Fórum do Calhau. O jornalista foi assassinado a tiros, em abril do ano passado, num bar da Avenida Litorânea (orla de São Luís).

As oitivas, que deveriam começar por volta das 9h, só tiveram início às 10h20, por conta da apresentação de um habeas corpus, concedido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em favor do advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, um dos denunciados pelo Ministério Público.

Segundo o advogado do denunciado, Aldenor Rebouças, foi solicitado o desmembramento do processo de Ronaldo Ribeiro, por falta de tempo hábil para a que a defesa se inteirasse das provas.

Com isso, o depoimento de Ronaldo Ribeiro deve ser mais uma vez protelado, e só deve acontecer após o término dessas audiências iniciais – previsto para 24 de maio.

Os advogados – cliente e representante – insistem em invocar falta de tempo para analisar o processo

– motivo que já fez as audiências serem interrompidas em janeiro.

“Ficamos de setembro do ano passado a janeiro de 2013 sem ter acesso às escutas telefônicas, apesar dos vários pedidos que fizemos nesse sentido. A liberação só ocorreu cinco dias antes das primeiras oitivas, tempo ínfimo para analisarmos mais de 88 mil áudios que encheram seis DVDs e dois CDs. Na realidade, o meu cliente jamais deveria ter sido incluído neste processo, uma vez que no direito penal brasileiro, se pune conduta, e a denúncia não narra o que Ronaldo fez ou deixou de fazer para ter causado a morte do jornalista. Não existe nada que o vincule à cena do delito”, disse Rebouças.

Os depoentes estão sendo ouvidos pelo juiz Márcio Castro Brandão, que responde pela 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís. Um total de 56 pessoas será ouvido. Nesta primeira semana, deporão as testemunhas de acusação. Em média, serão ouvidas 15 testemunhas por dia. De segunda-feira que vem (13) ao dia 17, vão depor as testemunhas de defesa (ainda não há um número exato de quantas). De 20 a 24 de maio, serão interrogados os acusados no processo.

As testemunhas de acusação foram arroladas pelo promotor de Justiça Luís Carlos Correa Duarte, da 1ª Promotoria do Tribunal do Júri.

‘Arrependido’ – O advogado Pedro Jarbas, responsável pela defesa do paraense Jhonatan de Sousa Silva – apontado como executor do jornalista, que chegou ontem em São Luís, vindo do presídio federal de Campo Grande (MS) –, afirmou que o acusado se diz “arrependido” de ter cometido crime e garantiu colaborar com toda a instrução processual.

Jarbas disse, ainda, que seu cliente afirmou querer esclarecer toda a verdade sobre os fatos, identificando inclusive toda a logística, a autoria e a coautoria do crime.

“Ele quer revelar a verdade e os detalhes que não puderam ser mencionados durante o inquérito policial e prometeu contar inclusive como se deu a participação de cada pessoa envolvida no fato”, declarou o advogado.

Até o final da manhã de ontem, ao menos seis testemunhas já haviam sido ouvidas. A imprensa não teve acesso às oitivas, que aconteceram a portas fechadas. As audiências de instrução ocorrerão pela manhã e à tarde.



O denunciado Ronaldo Ribeiro (na foto, com o policial federal Pedro Meireles): mais uma protelação

■ Rejeição

O líder do governo, deputado César Pires, comandou, na tarde de ontem, a rejeição do requerimento que solicitava a convocação do secretário de Planejamento do Estado, João Bernardo Bringel, e da Procuradora Geral do Estado, Helena Maria Cavalcanti Haickel, para prestar esclarecimentos a respeito do não cumprimento de decisões judiciais sobre pagamento de precatórios.

Os dois auxiliares da governadora Roseana Sarney teriam que informar ao plenário o não cumprimento de decisões do Tribunal de Justiça, visto que há dois anos o governo não paga precatório, mas estaria firmado um acordo com a empreiteira Mendes Júnior para o pagamento de um precatório no valor R\$ 700 milhões em ICMS.

Com a decisão da bancada governista, no entanto, eles estão livres do compromisso.

Justiça manda Google retirar blog anônimo da internet

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso IV, dispõe que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. Com base na norma, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-MA) manteve decisão de primeira instância, que determinou ao Google Brasil deixar de hospedar, em 48 horas, blog de autor anônimo com informações sobre o município de Imperatriz e seus gestores.

Também fica mantida a liminar para que o provedor de acesso identifique, por meio de endereços IP, os computadores usados para alimentar o blog, no prazo de cinco dias. O município, representado pelo prefeito Sebastião Madeira, havia entrado com ação cautelar, com o objetivo de obter os dados e para que fossem excluídos os posts.

O autor da ação alegou que os administradores de Imperatriz passaram a ter suas vidas devasadas por meio de publicações diárias no blog anônimo, que estaria utilizando de forma falsa o nome do tabloide eletrônico Wikileaks, conhecido pelo vazamento de documentos internacionais considerados secretos. afirmou que o blog é colocado à disposição de todos



Maria das Graças Duarte afirmou que não procede o inconformismo do Google

pelo Google e disse que, entre os supostos crimes cometidos pelo autor anônimo, estaria a publicação de informações privadas de servidores, capturadas do site da Prefeitura por meios ilícitos.

O provedor de internet considerou a decisão da Justiça de 1º grau uma violação aos princípios constitucionais, assim como às convenções internacionais das quais o Brasil faz parte. Disse que

o conteúdo do blog não transcende os padrões socialmente aceitáveis. Acrescentou não exercer controle preventivo ou monitoramento sobre o conteúdo das páginas pessoais criadas por usuários e afirmou que, ao acessar o site Blogger para criar uma conta, o autor aceita e contrata com o Google os termos de serviço, toma conhecimento de informações e recomendações, além de assumir obrigações.

O Google ainda sustentou não ser possível fornecer o endereço IP, tendo em vista a necessidade de identificação dos conteúdos específicos (URLs), uma vez que se trata de site genérico. Também considerou elevada a multa diária, de R\$ 5 mil, fixada pelo juiz para caso de descumprimento da decisão.

A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora) afirmou que não procede o inconformismo do Google no que diz respeito aos princípios constitucionais e convenções internacionais, tendo em vista que os conteúdos publicados no blog são anônimos, não devendo prevalecer, portanto, o princípio da liberdade de expressão.

A relatora citou decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), com mesmo entendimento, e que obriga o agravante a viabilizar o IP do computador utilizado para cadastramento de conta na internet. A desembargadora votou pelo provimento parcial do recurso do Google, apenas para reduzir a multa-diária para R\$ 1 mil, por considerar o valor original excessivo. Os desembargadores Nelma Sarney e Raimundo Barros acompanharam o voto.

Sejap inicia Curso Básico de Gestão Penitenciária

CLAYTON MONTELLIS

Na manhã de ontem (6), no auditório do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), foi iniciado o Curso Básico de Gestão Penitenciária, destinado a diretores de todas as unidades prisionais do estado. Realizado pela Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), por meio da Assessoria de Planejamento, o curso prosseguirá até sábado (11).

Com o objetivo de melhorar a qualidade da gestão nos presídios, com uma capacitação voltada às necessidades enfrentadas pelos diretores das unidades, a Sejap, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) começou o primeiro da série de cursos que devem ser disponibilizados durante todo o ano aos servidores da instituição.

O secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, Sebastião Uchoa, revelou que o servidor é uma das prioridades. "Cuidando de quem cuida do sistema, com certeza, colheremos resultados positivos rapidamente", disse.

No primeiro dia de capacitação, os diretores além de convidados e alguns servidores, assistiram a palestras motivacionais ministradas pelo sargento Jorge e tenente Miranda, que levaram, por meio de exibição de vídeos e dinâmicas em grupo, algumas estratégias e maneiras de como atuar melhor dentro do trabalho. "Momentos como esse são importantes para o início do curso,



Gestores do sistema penitenciário participam de curso promovido pela Sejap

pois aproxima e desinibe quem está participando", explicou o tenente Miranda.

O chefe da Assessoria de Planejamento (Asplan) da Sejap, e organizador do curso, Antônio José Pinto, relatou que a ideia é que os diretores aprendam teoricamente as noções de procedimento administrativo e se adequem ao que rege o órgão. "O foco é o aperfeiçoamento de quem está à frente do comando

das unidades".

O dia teve ainda a palestra dos professores Paulo de Tarso e Edilson Lira, que ministraram Redação Oficial e Gestão de Pessoas, respectivamente.

A programação contará com palestras do delegado André Gossain, da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic); do secretário adjunto de Justiça e Administração, Frei Ribamar; e outras voltadas para

a temática do sistema penitenciário.

Presentes na abertura do curso, o secretário adjunto de Estabelecimentos Penais, Fredson Maciel; os superintendentes de Justiça e de Controle e Execução Penal, Kécio Rabelo e Ronald Dias, respectivamente; representantes do Tribunal de Justiça; coordenadores de assistências aos apenados e demais servidores da instituição.

Judiciário é único poder a cumprir LAI no estado, afirma TJ-MA

O Judiciário do Maranhão é o único poder a cumprir integralmente no Estado o que determina a Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme exigência da Resolução nº 151 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo informa a assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça.

Desde julho do ano passado – quando a decisão entrou em vigor –, o Tribunal de Justiça (TJ-MA) criou o link “Transparência”, na página principal do portal www.tjma.jus.br, para divulgar em detalhes a sua folha de pessoal. O TJ-MA foi o primeiro no país a liberar na internet dados integrais do Judiciário estadual, de acordo com a nova lei, garante a Ascom do TJ.

Quem consulta a página encontra remunerações, diárias, indenizações e verbas pagas a magistrados, servidores e colaboradores. Aparecem, ainda, os descontos – a exemplo do imposto de renda retido na fonte e contribuição previdenciária. Essas informações são acrescidas do nome do beneficiário e da unidade de trabalho. Não há restrições quanto a objetos da pesquisa.

O material divulgado abrange a estrutura remuneratória, quantitativo e descrição de cargos e nomes de magistrados, e servidores efetivos ou não. O demonstrativo vai além e

especifica o orçamento público, contratos, precatórios, veículos, empenhos e pagamentos.

“Mais que cumprir a LAI, permitimos ao cidadão conhecer e acompanhar a movimentação financeira do Judiciário maranhense. Este é um fato positivo para a sociedade, que passa a melhor compreender como atuam órgãos e gestores públicos”, defende o presidente do TJ-MA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Pioneirismo – desde 2006 – A iniciativa do Judiciário maranhense em divulgar dados financeiros na internet vem desde 2006, e é única no país. Naquele ano, o “TJ em Números” já esmiuçava a execução orçamentária e financeira, a folha de pagamento, e licitações e contratos. “Já cumpríamos a LAI antes que a lei existisse”, lembra o diretor financeiro, Luiz Carlos Calvet.

A qualidade das informações e pioneirismo levaram o TJ-MA a concorrer ao prêmio Innovare 2012, com o projeto “Transparência com Eficiência”, idealizado pela Diretoria Financeira do Tribunal.

A Lei de Acesso à Informação, ou LAI (Lei nº. 12.157, de 18 de novembro de 2011), obriga os órgãos públicos a fornecer informações e documentos solicitados pela população, desde que não definidos como secretos.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
EQ Av. Euclides Figueiredo, S/N - Calhau, 6º andar
CEP: 65.076-800 São Luís - MA
☎ (098)3194-6499

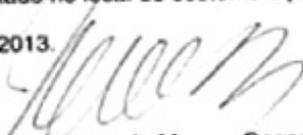
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 1645-39.2002.8.10.0001
Denominação : EXECUÇÃO
Parte(s) Exequente(s) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB
Parte(s) Executada(s) : NILZETE DA SILVA ANDRADE E NILZETE DA SILVA ANDRADE

Citando(a): NILZETE DA SILVA ANDRADE, pessoa física, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 18 de abril de 2013.


Dr. Raimundo Moraes Boguea
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luis

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 14210-83.2012.8.10.0001
CLASSE CNJ: Execução de Título Extrajudicial
PARTE(S) REQUERENTE(S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S): SILMA SILVA PEREIRA e OUTRO

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão,

FINALIDADE

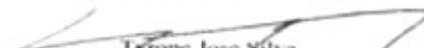
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **SILMA SILVA PEREIRA E SEU AVALISTA RAIMUNDO MAGNO DA SILVA**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de 3(três) dias, contados da citação, o valor de **RS 20.725,11 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e onze centavos)** ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados quantos bastem para garantir a execução.

OBSERVAÇÃO: Fica (m) ciente (s) o (s) executado (s) de que dispõe(m) do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecer embargos a execução, a contar do prazo final da publicação do edital.

ADVERTÊNCIA: No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 - A do CPC.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luis, 22 de abril de 2013


Tyrone José Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luis

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 0021923-12.2012.8.10.0001
CLASSE CNJ: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PARTE(S) REQUERENTE (S): BANCO SAFRA
PARTE(S) REQUERIDA (S): GOIAS AUTO PEÇAS LTDA E JOSE MARCOS DA SILVA.

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

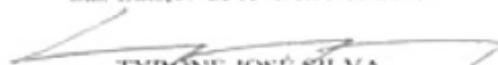
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **GOIAS AUTO PEÇAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, JOSE MARCOS DA SILVA**, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de **3 (três) dias**, contados da citação, o valor de **RS 147.766,71 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)** ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução.

OBSERVAÇÃO: Fica(m) ciente(s) o(s) executado(s) de que dispõe(m) do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução.

ADVERTÊNCIA: No caso de integral pagamento no prazo de **3 (três) dias**, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 A do CPC.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luis, 07 de fevereiro de 2013


TYRONE JOSÉ SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20
(VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 24698-34.2011.8.10.0001
CLASSE CNJ: Procedimento Ordinário
PARTE(S) REQUERENTE (S): TODOGAS - COMERCIO DE GLP LTDA - ME
PARTE(S) REQUERIDA (S): FACHALUM COMERCIO DE EXPOSITORES E
SERVIÇOS LTDA

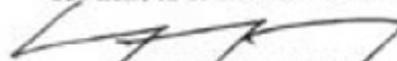
O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **FACHALUM COMERCIO DE EXPOSITORES E SERVICOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de que, se não apresentar defesa no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, *ex vi* do art. 285 do Código de Processo Civil, sendo que o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 12 de setembro de 2012


TYRONE JOSE SILVA
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível